DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025 **Ano XI | Edição nº 2194** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Audiência Pública 2
Licitações e Contratos 4
Dispensas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

LEGISLANDO COM ÉTICA, CONSTRUINDO COM RESPONSABILIDADE

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 23/09/2025, PARA APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2025, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nome	Identificação	Assinatura
Adriana Paula de Santos	Vereadora	
Eunice Yoshida C. Teixeira	Vereadora	
Roque [illegible]	Vereador	
Sérgio Marques de Lima	Vereador	
Dulcelina B. Silva	Vereadora	
Adelir Centonio de Souza	Vereador	
Leonardo Januário da Silva	Vereador	
[illegible]	Presidente	
Natan C. V. Amorim	Compras / Licitação	
Murilo Ap. P. Bozelli	Controlador Interno e Ass.	
Suline Arde Morais	Zeladoria	
Diego Rodrigues	Servidor	
Silvana Aparecida	Servidora	
Carolina Rodrigues	Cidadã	

CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

LEGISLANDO COM ÉTICA, CONSTRUINDO COM RESPONSABILIDADE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 (PL nº 26/2025), DESTINADO AO QUADRIÊNIO 2026/2029, REALIZADA EM 23/09/2025.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia 23 de setembro do ano de 2025, na sede da Câmara Municipal de Orindiúva (SP), conforme edital publicado no Diário Oficial do Município, nas edições nº 2161, 2162 e 2162-A, foi realizada Audiência Pública para a apreciação do Projeto de Lei n° 26/2025, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Orindiúva para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências"*, devidamente instruído pelos Pareceres, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. A audiência foi conduzida pelo Presidente da Câmara, Vereador Rafael Guilherme Rodrigues Dias, auxiliado pelo vereador Cleber Antônio de Souza, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), e pelo vereador Paulo César Alves, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF). A audiência contou com a presença de parte dos demais Vereadores e servidores públicos da Câmara, bem como cidadãos que assinaram a lista de presença – a qual integra esta Ata. Fez-se a abertura da audiência com a apresentação do Projeto de Lei nº 26/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa. O projeto foi apresentado para apreciação e crítica dos presentes. Não havendo emendas ou substitutivos apresentados pelos participantes da audiência ao projeto em questão ou por populares, e tendo as comissões permanentes opinado favoravelmente pela deliberação do projeto de lei, nada mais havia para se tratar. Lavrou-se esta ata, que depois de lida e chancelada, vai devidamente assinada. Câmara Municipal de Orindiúva, 23 de setembro de 2025.

CLEBER ANTÔNIO DE SOUZA
Vice-presidente da Câmara e Pres. da CFO

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA
Primeiro Secretário

PAULO CÉSAR ALVES
Presidente da CLJRF

EUNICE JOSÉ DA COSTA FERREIRA
Segunda Secretária

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
- Presidente da Câmara –

(17) 3816-1238
contato@orindiuva.sp.leg.br
Avenida José Fábio Garcez Novaes, n.° 668
Centro – CEP n.° 15480-009 - Orindiúva/SP
CNPJ n.° 51.351.716/0001-74
orindiuva.sp.leg.br

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025.

A Câmara Municipal de Orindiúva, torna público que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 54/2025, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação para aquisição de papel timbrado a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Orindiúva/SP, no valor global de R$1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme proposta da empresa: GRAFICA LUKA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.490.519/0001-47.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II**.**

.....